



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 288/2015
De 29 de dezembro de 2015.

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 267, DE 30 DE AGOSTO DE 2013, NAS CONDIÇÕES QUE MENCIONA”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a quantidade de vagas existentes nos quadros de servidores efetivos, consignadas no Anexo I, da Lei Complementar nº 267/2013, especificamente dos cargos abaixo listados, mantendo-se inalterado o número de vagas dos demais cargos existentes no Anexo I com suas alterações e não descritos nesta Lei, a saber:

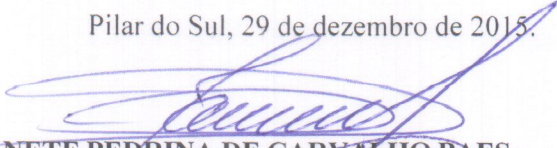
ANEXO I
EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

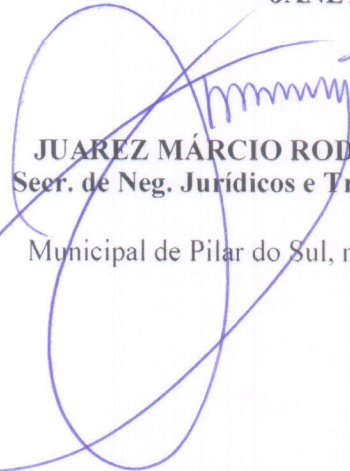
Quant	Denominação	REF.	Carga Horária Semanal	Requisitos
03	Agente Cultural I	08	40 horas	Ensino Médio completo, informática e CNH A/B
06	Agente Técnico de Fiscalização Tributária I	14	40 horas	Curso Superior nas áreas de Direito, Administração, Economia ou Contabilidade e CNH A/B
04	Farmacêutico I	14	40 horas	Superior em Farmácia e Registro no Conselho Regional de Farmácia.
04	Lavador de Auto I	05	44 horas	Exp. no serviço, alfabetizado e CNH.
05	Mecânico I	07	44 horas	Ensino Fundamental completo, exp.no serviço de no mínimo 03 anos e CNH A/D
02	Médico Psiquiatra I	16	20 horas	Superior em Medicina com especialização na área e Registro.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

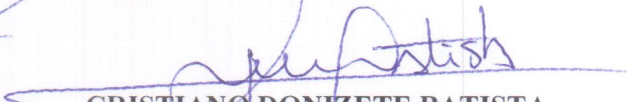
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 29 de dezembro de 2015.

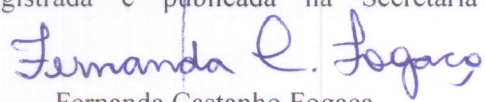

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I